

INDICAÇÃO N.º 771/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a implantação de placa de identificação de via na Estrada Municipal Liceno de Araújo (SCR-1445), localizada no Bairro Visconde de Soutello, com extensão aproximada de 4,3 quilômetros, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4.803, de 04 de setembro de 2024.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como finalidade proporcionar adequada sinalização e identificação da Estrada Municipal Liceno de Araújo (SCR-1445), atendendo ao que determina a Lei Municipal n.º 4.803/2024, que oficializou a denominação da via.

A instalação da placa de identificação é fundamental para garantir a fácil localização da estrada por moradores, visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos, especialmente em situações que envolvam atendimento de emergência, entrega de correspondências e transporte rural.

Além de cumprir a legislação vigente, a medida contribui para a organização viária, valorização da comunidade local e fortalecimento da identidade histórica e cultural do Bairro Visconde de Soutello, homenageando o cidadão que dá nome à via.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que providencie a devida instalação da placa, assegurando melhor orientação, visibilidade e reconhecimento oficial da Estrada Municipal Liceno de Araújo (SCR-1445).

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/11/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente